

MOSTEIROS DE SÃO BENTO NA AMÉRICA PORTUGUESA: INSERÇÃO, PODER E CONFLITOS DE UMA FAMÍLIA ECLESIAÍSTICA (SÉCULOS XVI-XVIII)

MONASTERIES OF SAINT BENEDICT IN PORTUGUESE AMERICA: INSERTION, POWER AND CONFLICTS OF AN ECCLESIASTICAL FAMILY (16TH TO 18TH CENTURIES)

Jorge Victor de Araújo Souza¹

Professor Adjunto de História – IH-UFRJ

Resumo: O objetivo deste artigo é traçar um panorama sobre a trajetória de uma ordem religiosa na América portuguesa. Escrever sobre a história da inserção da ordem beneditina exigiu um esforço que foi além do aspecto eclesial da instituição, ou seja, nossa metodologia foi centrada no entrecruzamento de uma documentação institucional do ponto de vista da *ecclesia* com uma documentação produzida além dos muros dos mosteiros. Tal operação é distinta de outras abordagens historiográficas que se centraram, sobretudo, na perspectiva da Ordem como parte da Igreja colonial, mas que fizeram apenas uso da documentação produzida pelos próprios religiosos. Desta forma, ao traçarmos redes amplas, acreditamos que percebemos um panorama mais complexo destas casas religiosas em atuação na América portuguesa, incluindo os conflitos em que se envolveram.

Palavras-chave: Mosteiros de São Bento – América portuguesa – Ordem religiosa.

Abstract: The purpose of this article is to outline the trajectory of a religious order in Portuguese America. Writing on the history of the insertion of the Benedictine order required an effort that went beyond the ecclesial aspect of the institution, that is, our methodology was centered on the cross-linking of an institutional documentation from the point of view of the ecclesia with a documentation produced beyond the walls of the monasteries. Such an operation is distinct from other historiographical approaches that focused, above all, on the perspective of the Order as part of the colonial Church, but which only made use of the documentation produced by the religious themselves. In this way, in drawing broad networks, we believe that we perceive a more complex perspective of these religious houses in action in Portuguese America, including the conflicts in which they became involved.

Keywords: Monasteries of Saint Benedict – Portuguese America – Religious order.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor do Programa de Pós-Graduação em História Comparada da UFRJ (PPGHC) e do Prof História da UFRJ. Email: jvictoraraujos@gmail.com.

Historiografia sobre monges e mosteiros na América portuguesa

A trajetória dos monges beneditinos na América portuguesa foi marcada por uma historiografia realizada nomeadamente por religiosos da própria instituição. Na verdade, tal aspecto não é exclusividade desta ordem religiosa, sendo mesmo algo muito notado também entre jesuítas, franciscanos e carmelitas. Não surpreende que os maiores interessados na história das casas religiosas sejam os seus próprios habitantes.

D. Joaquim Luna, em 1947, D. Silva-Nigra, em 1950, D. José I. Endres, em 1980 e D. Mateus Rocha, em 1991 escreveram destacadas obras sobre a história beneditina no Brasil². Em seus livros há tópicos sobre os contatos entre religiosos e outros elementos da sociedade, a produção agrícola dos beneditinos, os conflitos religiosos, as fundações das casas, enfim, a inserção da ordem religiosa nos trópicos. Entretanto, somente Mateus Rocha tem preocupação em dialogar com a historiografia mais ampla em busca interpretativa para além da mera narração de fatos. É destacável na historiografia beneditina o apontamento de relevante documentação, por vezes com a transcrição de fontes que já não mais existem, pois sucumbiram a ação do tempo, dos insetos e mesmo do clima.

Nos escritos dos principais interpretes do Brasil praticamente só há significativo espaço para jesuítas e franciscanos. A exceção é o prefácio realizado por Sérgio Buarque de Holanda em 1977 para o livro de Tombo do Mosteiro de São Paulo, onde destaca a trajetória dos “padres bentos” em paralelo com as principais famílias bandeirantes³. Também pudera, o insigne historiador foi aluno do ginásio São Bento e estudou com o historiador que dedicou importantes linhas aos percalços da Ordem, Afonso d’ Taunay⁴. Buarque de Holanda, seguindo as pistas de Taunay, destacou que as regras monásticas não impediam os monges de se dedicarem aos

² LUNA, D. Joaquim G. de. **Os monges beneditinos no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1947.; SILVA-NIGRA, D. Clemente Maria da. **Construtores e Artistas do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro**. Salvador: Typografia Beneditina, 1950.; ENDRES, D. José Lohr. **A ordem de São Bento no Brasil quando província (1582-1827)**. Salvador: Editora Beneditina, 1980.; ROCHA, Dom Mateus Ramalho. **O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (1590-1990)**. Rio de Janeiro: Stúdio HMF, 1991.; ROCHA, D. Matheus. Padres mestres e padres pregadores: apontamentos Histórico-descritivos sobre os estudos superiores no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro de 1590 a 1890. In: **Revista Coletânea - tomo I**. Rio de Janeiro: Edições Lumem Christi, 1990. p. 12-54. p. 12 -54.

³ HOLANDA, Sérgio Buarque. Prefácio. In: **Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento da cidade de São Paulo**. São Paulo: Mosteiro de São Bento, 1977.

⁴ TAUNAY, Afonso de E. **História antiga da Abadia de São Paulo, (1958-1772)**. São Paulo, Tip. Ideal H. L. Canton, 1927.

negócios terrenos, muito pelo contrário, ainda mais nos trópicos, “o *ora* não é separável do *labora*”.

Chama a atenção o quão pouco estas mesmas ordens, com exceção da jesuítica, foram foco de estudos universitários, já que elas possuem, muitas vezes, documentos que não são encontrados em nenhum outro arquivo ou biblioteca que não sejam os destas instituições⁵. Houve interesse por parte dos estudiosos em arquitetura, que se dedicaram a uma história factual tendo como epicentro as casas e não os seus habitantes⁶.

Nos programas de pós-graduação em história também existem poucos trabalhos dedicados aos beneditinos, contando no momento somente com uma tese defendida⁷. No geral tais trabalhos recuperam as tópicas dos historiadores e cronistas beneditinos, alargando o debate ao incorporar uma historiografia mais

⁵ Já em Portugal se consolidou uma historiografia sobre os beneditinos na universidade e nos mosteiros. OLIVEIRA, Aurélio de. **A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680): estudo social e económico**. Porto: Faculdade de Letras, 1974. MATTOSO, José. **Religião e cultura na Idade Média portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982. DIAS, Geraldo Coelho. Os beneditinos portugueses e a Missão. **Bracara Augusta**, vol. XXXVIII, fasc. 85-86 (98-99) 24 p., jan/dez 1984, Separata. MAIA, Fernanda Paula Souza. **O mosteiro de Bustelo: propriedade e produção agrícola no Antigo Regime (1638-1670 e 1710-1821)**. Porto: Universidade Portucalense, 1991. MARTINS, Rui Cunha. **Património, parentesco e poder**. O mosteiro de Semide do século XII ao século XV. Lisboa: Escher, 1992. MARTINS, Rui Cunha. **Património, parentesco e poder**. O mosteiro de Semide do século XII ao século XV. Lisboa: Escher, 1992; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. **Os patronos do mosteiro de Grijó (evolução e estrutura da família nobre nos séculos XI a XIV)**. Ponte de Lima: Edições Carvalho de Basto, 1995; AMORIM, Inês. **O mosteiro de Grijó. Senhorio e propriedade: 1560-1720 (formação, estrutura do seu domínio)**. Braga: [s.n.], 1997. PASCOAL, Ernesto Zaragoza. Reforma de los beneditinos portugueses (1588-1589). **Theologica. Revista de Ciências Sagradas**. Série II, vol. XVII, fasc. I-IV, p. 143-218. jan/dez de 1982. Braga: Instituto Superior de Teologia de Braga. CONDE, Antônio Linage. **São Bento e os Beneditinos**. Madrid/São Paulo: Mandruvá/USP. 1998. 7 v. COSTA, Fernando Dorez. “Racionalidade econômica” e “irracionalidades” na gestão do património monástico. In: **XII Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social**, 2002, Aveiro. *Anais eletrônicos*. Aveiro, 2002. Disponível em: <http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20FD%20Costa.PDF>. Acesso em 27 de outubro de 2006. DURÃES, Margarida. Para uma análise sociológica dos monges negros da Ordem de S. Bento (XVI-XIX séculos). **Cadernos do Noroeste**, 20. Série História, 3, p. 275-293, Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2003.

⁶ LINS, Eugênia Ávila. **Arquitetura dos Mosteiros beneditinos no Brasil. Século XVI a XIX**. 2002. 3v. Porto, 2002. Tese (Doutorado) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2002; ARRUDA, Valdir. **Tradição e renovação: a arquitetura dos mosteiros beneditinos contemporâneos no Brasil**. Dissertação USP/Arquitetura, 2007. OLIVERA HERNANDEZ, Maria Herminia. **A administração dos bens temporais do Mosteiro de São Bento da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

⁷ SANTOS, Maria Rachel Fróes da Fonseca dos. **Contestação e defesa: a Congregação Beneditina Brasileira no Rio de Janeiro, 1830 – 1870**. Niterói, 1986. 170 p. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1986; SOUZA, Jorge Víctor de Araújo. **Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro, 2007. 189 f. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007. TAVARES, Cristiane. **Ascetismo e colonização: o labor missionário dos beneditinos na América portuguesa (1580-1656)**. Curitiba, 2007. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. SOUZA, Jorge Víctor de Araújo Souza. **Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580-c.1690**. Niterói: EDUFF, 2014.

ampla. No campo da botânica há também uma tese importante sobre a botica dos monges e suas práticas terapêuticas⁸.

Um artigo merece ser mencionado, o que o historiador Luís Lizanti publicou em 1983 sobre a gestão econômica do mosteiro do Rio de Janeiro. Neste curto artigo, Lizanti foi pioneiro no que diz respeito a potencialidade dos estudos sobre administração dos bens temporais beneditinos. Nas suas tabelas de rendimentos do mosteiro do Rio de Janeiro entre 1620 e 1793 é possível perceber que o açúcar era o mais importante produto nos negócios beneditinos⁹. É também a conclusão que chegou Stuart B. Schwartz sobre o mosteiro da Bahia em seu *Segredos internos*, obra também da década de 1980 que fez largo uso de fontes beneditinas para análise da economia açucareira colonial¹⁰.

Não se pode argumentar a falta de fontes para justificar o pouco interesse dos historiadores para com a ordem beneditina se comparada com a jesuítica, por exemplo. Em que pese serem arquivos particulares, por vezes com acesso restrito a alguns documentos, os acervos beneditinos são riquíssimos, inclusive imagetivamente. Também é significativa a documentação encontrada em Portugal referente aos mosteiros coloniais. No Arquivo Distrital de Braga existem valiosos fundos que dizem respeito aos noviços, a administração, aos abades e demais aspectos da vivência monástica. Além disso, é primordial ao historiador o cruzamento com fontes que foram produzidas além das cercas monásticas, como as do Arquivo Histórico Ultramarino, onde é possível perceber melhor as relações entre os religiosos e as demais comunidades. Nos tópicos a seguir, fiz uso destas documentações e de outras mais na tentativa de traçar breve quadro da história social dos beneditinos na América portuguesa.

⁸ MEDEIROS, Maria Franco Trindade. **“Botica monachorum: Farmácia Botânica dos Monges – Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, Brasil”**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica, UFRJ, 2007.

⁹ LISANTI, Luis. Estratégia de gestão: um exemplo, Rio de Janeiro 1620/1793. **Estudos Econômicos**, p. 763-769, Nº 13, Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 1983.

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Monges além-mar

Das ordens religiosas atuantes, a beneditina é uma das mais antigas, criada no século VI por Bento de Núrsia e seus seguidores. A jesuítica, a mais importante em missão na época moderna somente foi criada cerca de mil anos depois. Esta marca do tempo foi fator de distinção entre as ordens religiosas no Antigo Regime, quando antiguidade era valor de hierarquização institucional.

Os beneditinos estavam em território português no século XII, quando cluniacenses e cistercienses expandiram suas casas. A região Norte de Portugal era dominada pelos filhos de Cluny¹¹. Mas foi somente em meados do século XVI que houve tentativa de reunião entre as abadias, formando uma congregação propriamente dita. Os mosteiros da Congregação em Portugal eram: Arnóia, Bustelo, Cabanas, Carvoeiro, Cucujães, Ganfei, Miranda, São Romão, Neiva, Paço de Sousa, Palme, Pendorada, Pombeiro, Refojos de Basto, Rendufe, Santo Tirso, Travanca, São Bento de Coimbra, São Bento da Saúde, Nossa Senhora da Estrela, São Bento da Vitória, São Bento dos Apostolos e Tibães. Este último, ao Norte, tornou-se então a principal casa, onde ocorriam reuniões trienais para eleição dos cargos e das tomadas de diretrizes. Na formação da congregação houve esforço de elites locais e inclusive de estratos da realeza, em laços de reciprocidade. Foi principalmente sob a política filipina que a ordem beneditina solidificou seu movimento congregacional a ponto de enviar monges além-mar¹².

Não à toa, três ordens religiosas aportaram na América portuguesa no começo do governo filipino em Portugal. Carmelitas, franciscanos e beneditinos chegaram aos trópicos bem depois dos jesuítas. É muito provável que assim o fizeram para melhor servirem ao novo governante e cumprirem com suas obrigações institucionais.

O primeiro mosteiro nas Américas foi fundado em Salvador, no ano de 1581. No final do século, ao menos de acordo com as indicações de Gabriel Soares de Souza, esta cidade não era apenas mais um entreposto.

¹¹ AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). **Dicionário de História Religiosa de Portugal**. Rio do Mouro: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001. p. 381-385. Sobre aspectos gerais da reforma dos religiosos, ver: DIAS, José Sebastião da Silva. **Correntes do sentimento religioso em Portugal**, Coimbra: Universidade de Coimbra/Instituto de Estudos Filosóficos, 1960.

¹² PALOMO, Federico. Para el sosiego y quietud de reino. Em torno a Felipe II y el poder eclesiástico em el Portugal de Finales del siglo XVI. **Hispania**. LXIV/1, nº 216, p. 63-94, 2004.

Na virada do século XVI para o XVII, os monges fundaram casas no Rio de Janeiro, na Paraíba, em Pernambuco e em São Paulo. Foram, principalmente, as elites locais que bancaram as instalações dos mosteiros, homens como Garcia d'Ávila. Entretanto, os súditos e fieis de categorias variadas, desde um pobre lavrador até um pequeno senhor participaram das reciprocidades. Todos doaram cabedais dos mais distintos valores. Os motivos das doações também variaram bastante, indo muito além da fé. A gratidão por favores prestados também aparece na documentação como o exposto pelo irmão do padre Antônio Vieira. No livro de Tombo dos beneditinos de Salvador está registrado, em 29 de julho de 1685, que Bernardo Vieira Ravasco doou vinte seis braças de terras por sua dívida aos favores prestados pelos monges ao darem abrigo ao doador e a seu filho quando os mesmos estiveram foragidos por acusação de assassinato¹³.

Já em Pernambuco, Izabel de Albuquerque, descendente de Jerônimo de Albuquerque, doou terras, fazendas e escravos¹⁴. Todavia, tal generosidade tinha como condição os padres bentos fornecerem seu sustento pessoal e também o de seus escravos até ao final de sua vida. Tratou-se de uma sobrevivência garantida por uma aliança com instituição segura.

O mesmo processo de doações iniciais ocorreu em todas as localidades onde os monges se estabeleceram. Os religiosos sempre tiveram ao alcance escravaria e terras, entrando deste modo no negócio açucareiro como já salientado. No século XVIII figuras como Esméria Pereyra de Lemos, garantiam parte da subsistência dos religiosos. Ela doou casas, terras, barcos, negros, vários talheres de prata, um crucifixo e uma cruz de ouro cravejada com dezesseis diamantes, três pares de brincos e uma corrente também do nobre metal, além de treze escravos, seis homens, seis mulheres e uma criança. A viúva de Domingos Ferreira Moniz, doou para o mosteiro do Rio de Janeiro "terras na ponta de São Gonçalo com casas, barcos, negros e benfeitorias". Esméria afirmava que havia dado anteriormente um "moleque barbeiro" para frei Francisco de São José, que governava o mosteiro naquele período. Ela exigia que os monges envolvessem seu corpo com o hábito beneditino e lhe dessem sepultura perpétua em uma das capelas. Detalhe: era cristã-nova e saiu em auto de fé no dia 20

¹³ **Livro Velho do Tombo do Mosteiro da Cidade de Salvador**. Salvador: Beneditina, 1945. p. 375. Este documento será referido como: LVTMCS.

¹⁴ **Livro do Tombo do Mosteiro de Olinda**. Recife: 1948. p. 71. Este documento será referido como: LTMO.

de fevereiro de 1716. Foi enterrada na capela de Santo Amaro em 11 de maio de 1751, em agradecimento a generosa doação efetuada¹⁵.

Por conta de bens materiais, ocorreram vínculos entre os mosteiros e as comunidades além de seus muros, formando extensa rede que se perpetuou. Os negócios envolvendo os monges podem ser mensurados analisando-se os livros de Tombo das casas e os "Estados", documentos que registram movimentações no cabedal beneditino. De forma generalizada é possível afirmar que os monges souberam como tocar os negócios coloniais, ainda mais se comparados a outras ordens religiosas. Compraram e venderam imóveis nas cidades, e fizeram o mesmo com fazendas e sítios. Os monges ainda mantiveram também extensa escravaria e contaram com uma rede creditícia que se prolongava até Portugal.

Escravaria da Religião

Os primeiros escravos dos beneditinos foram negros da terra. Monges chegaram mesmo a participar do apressamento de índios e, também se vincularam as principais famílias sertanistas de São Paulo, como a Paes Leme. No entanto, apesar da persistência do uso de índios nas fazendas, africanos e seus descendentes foram formando a grande escravaria dos mosteiros entre os séculos XVII e XVIII. Nos "Estados" dos mosteiros e em seus livros de Tombo estão anotadas compras, doações e heranças que constituíram a escravaria beneditina.

As compras demonstram o quanto a casa poderia ser considerada rica, pois entre 1652 e 1657, o mosteiro do Rio de Janeiro comprou quarenta peças da Guiné¹⁶. Nas propriedades beneditinas do Rio de Janeiro era comum o emprego de escravos nos currais, cuidando do gado, como em Campos dos Goitacazes. Houve constantes compras. Entre 1720 e 1723 foram comprados trinta e sete cativos, alguns com ofício definido, sendo carpinteiros, serradores, pedreiros, ferreiros, barbeiros e até alfaiates e sapateiros¹⁷. Além destes, constavam dois "mulatos" aprendizes na arte de pintar. Era o período em que o mosteiro ainda se recuperava dos danos causados pelos franceses em 1711. Havia também constante nascimento de filhos de escravos nos engenhos beneditinos, como salientou Stuart Schwartz ao analisar as

¹⁵ **II Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (1688/1793)**. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1981. p. 165. Este documento será referido como: LTMRJ.

¹⁶ Arquivo Distrital de Braga-CSB 134. p. 27. A partir de agora, referido como: ADB-CSB.

¹⁷ AMSBRJ, Estados do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro – 1720-1723. p. 131.

casas na Bahia¹⁸. Observa-se o grande número de crianças nos engenhos da ordem no Rio de Janeiro no século XVII, concluindo que havia certa estratégia de fixação de famílias escravas nas fazendas e engenhos. Importante salientar que a documentação beneditina permite o estudo sobre cativos em um período em que em geral é escassa as fontes para tal empreitada.

No final do século XVIII, o número de escravos em posse dos monges era altíssimo se considerados os relatos de viajantes. Juan Francisco de Aguirre, que esteve no Rio de Janeiro em 1782, notou a riqueza do mosteiro e informou que ali viviam trinta monges, apesar da capacidade de abrigar cem homens. De acordo com o relato de Aguirre, o mosteiro possuía mil e duzentos escravos, incluindo os que trabalhavam nas fazendas¹⁹.

Devoções: um ponto para pensar relações

Mas não somente os vínculos materiais estão registrados na documentação. Tratando-se de religiosos, é claro que as relações de religiosidades aparecem a farta. A devoção mariana é uma constante nas casas beneditinas. Sendo mesmo um forte laço entre beneditinos e fiéis além-claustro. As invocações mais comuns nas comunidades monásticas coloniais eram: Monteserrate, do Pilar, da Conceição, do Rosário, do Desterro, da Graça, dos Prazeres, da Boa Viagem, das Angustias e das Brotas.

Nas irmandades, esta religiosidade encontrava locais específicos para a prática. Neste mosteiro existiam as seguintes irmandades, correspondentes às capelas: de São Lourenço, de Santa Gertrudes, de São Brás, de São Caetano, de Nossa Senhora do Pilar e de Santo Amaro. As irmandades que se vincularam aos beneditinos, com poucas exceções, eram compostas por membros das elites locais, por vezes os mesmos que auxiliaram na instalação da ordem nos trópicos. Homens de muito cabedal como Manuel Fernandes Franco e Cristóvão Lopes Leitão preferiram, no século XVII, comprar a própria capela no Rio de Janeiro e estreitar ainda mais os laços com os monges no espaço de sociabilidade que era a igreja de então.

¹⁸ SCHWARTZ (1988), op. cit., p. 293.

¹⁹ *Apud*. FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (Org.). **Visões do Rio de Janeiro Colonial – Antologia de textos (1531 – 1800)**. Rio de Janeiro: EDUERJ: J. Olympio, 1999. p. 154.

Estes denominados “homens bons” buscavam ter enterro nos moldes apropriados para o período: o mais próximo possível das representações dos santos e com toda a pompa necessária para a ostentação pública. Famílias inteiras foram enterradas nas igrejas dos mosteiros. Esse era um importante momento para os beneditinos demonstrarem uma de suas especialidades: o cuidar dos mortos. Esta tradição remonta a Idade Média, sendo destacável que o dia dedicado aos mortos, 2 de novembro, foi instituído por um abade beneditino²⁰. Uma grande doadora no século XVII tem seu nome perpetuado na igreja do mosteiro do Rio de Janeiro, pois em sua campa consta a inscrição: “Sepultura da doadora Da. Vitoria de Sá – Falleceo aos 26 de agosto de 1667”. Um elemento das reciprocidades materializado em pedra. Outras gerações viam o nome de Vitoria ao adentrarem na igreja. Assim, o nome da família Sá, uma das mais destacadas na sociedade do período, ficava a vista de todos que frequentavam o espaço religioso.

Um enterro nos moldes cristãos era o que exigiam alguns associados dessas irmandades em testamentos encontrados no mosteiro. Em 1679, Maria Ferreira ditava: “meu corpo será sepultado na igreja do Patriarca São Bento, em cova da irmandade de São Lourenço, da qual sou irmã”²¹. José de Matos, natural de Arruda, em 1681 tinha duas opções: “Meu corpo será amortalhado no hábito de São Bento e sepultado na sua Igreja em qualquer sepultura das que foram consignadas às irmandades de Nossa Senhora de Monteserrate e São Lourenço porque de ambos sou irmão”²². Uma dupla garantia de um bom enterro.

Perfil da família monástica

Quem eram os homens que habitavam os mosteiros da América portuguesa? Em outras palavras, qual era o perfil da família monástica?

Para entrar no mosteiro como noviço era preciso ser descendente de “famílias graves” e comprovar a “pureza de sangue”²³. As leis da Junta de Pombeiro de 1600,

²⁰ SCHMITT, Jean Claude. **Os vivos e os mortos na sociedade medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 194 -197.

²¹ AMSBRJ, Testamento nº 864-2 de 10 de janeiro de 1679.

²² AMSBRJ, Testamento nº 940-2 de 13 de agosto de 1681.

²³ Charles Boxer atentou para a questão, dedicando um capítulo para tratá-lo no Império português. Segundo o autor “todas as ordens religiosas que se estabeleceram no Brasil mantiveram uma postura rígida de discriminação racial, contrária à admissão de mulatos”. BOXER, C. R. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 273. Trataremos pormenorizadamente da questão mais adiante.

que foram acrescentadas às constituições de 1596, possuem um artigo que demonstra uma das funções das inquirições aos pretendentes.

Ordenamos e mandamos que não se tome e recebam para religiosos pessoa que tenha raça de mestiça e nem outros *que não forem de gente nobre, ou de que se espera poder resultar sua entrada em proveito* e bem das casas tiradas primeiro suas informações conforme o breve de sua santidade e nossas constituições²⁴.

Já na Junta de Pombeiro de 1602, o ato distintivo foi reforçado, sendo mais específico sobre o grau permitido ao noviço:

Propôs Nosso Reverendíssimo se era bem que se tomasse no Brasil gente da terra brasiliense de Nação. Por todos os padres foi dito e determinado que nenhum modo tomasse se não for em grau remotíssimo como de sexto grau por diante *e que quanto houvesse alguma pessoa da qual resulte algum grande proveito à província do Brasil em tal caso o padre provincial de conta a Nosso Reverendíssimo*²⁵.

No Antigo Regime português, os monges beneditinos eram, em sua maioria, oriundos das famílias mais abastadas como demonstrou a historiadora Margarida Durães²⁶. Este comportamento social foi mantido, pois em 14 de novembro de 1736 os oficiais da Câmara da Bahia reclamavam ao Conselho Ultramarino que seus filhos estavam tendo impedimentos para se tornarem monges e que tal atitude se configurava injusta, pois eram descendentes daqueles que bancaram a instalação da ordem²⁷. Entretanto analisando a documentação da ordem notamos uma tendência para o equilíbrio entre os nascidos no Brasil e os em Portugal na configuração dos quadros da família monástica. Para os monges também era significativo o “segundo nascimento”, a tomada de hábito, ou seja, o rito de entrada em um mosteiro. Pouquíssimos monges saíam dos trópicos para tomarem hábito em Portugal, mas o movimento inverso era intenso. O Império português também se costurava desta forma. Obviamente, este movimento de religiosos inseria-se na expansão da

²⁴ Atas da Congregação no Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, 1600. p. 197. Ms. (grifo nosso)

²⁵ Atas da Congregação no Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, 1602. p. 246 v. (grifo nosso)

²⁶ DURÃES, Margarida. Para uma análise sociológica dos monges negros da Ordem de S. Bento (XVI-XIX séculos). **Cadernos do Noroeste**, 20. Série História, 3, p. 275-293, Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2003.

²⁷ Aviso do Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Antônio Guedes Pereira ao Conselheiro do Conselho Ultramarino, José Carvalho de Abreu a ordenar que consulte o que parecer da representação dos oficiais da Câmara da Bahia, a pedirem que os religiosos, especialmente os de São Bento não aceitem noviços filhos deste Reino. Lisboa, 24 de novembro de 1736. AHU – CU – Baía, cx. 58, doc. 32.

catequese que se irradiava das metrópoles europeias para suas conquistas ultramarinas.

Os monges tinham muitas ocupações e ofícios ao longo de suas carreiras eclesíásticas. Neste ponto, a Regra de São Bento estabelece diversas diretrizes para conhecimento das competências de cada membro da ordem. Alguns eram músicos outros eram designados para as fazendas da Ordem para cuidarem da administração. Havia monges que cuidavam das portarias das casas monásticas, outros das boticas, das cozinhas, das hortas, das artes, enfim, buscavam cumprir o que se tornou lema na ordem, "orar e trabalhar". A preparação de monges cantores era constante. Para isto existia um período de quatro anos, após o noviciado, denominado "coristado", onde se aprendia o cantochão e algum instrumento musical. No mosteiro, a partir de 1746, havia um local específico para os que estavam no "coristado", eram celas que ficavam por cima do refeitório e da cozinha²⁸. O investimento no estudo do canto coral rendeu bons músicos para o mosteiro. Como frei Agostinho de Santa Maria, morto em 1709, natural do Rio de Janeiro, que caprichava nos "divinos louvores, consertando o Coro com boa voz que Deus lhe dera, e com os instrumentos de baixão, e fagote que tocava com perfeição"²⁹. Outro músico foi frei Marçal de São João, nascido também no Rio de Janeiro. Este monge aprendeu, quando entrou para o mosteiro em 1689, tanger órgão com seu mestre frei Gonçalo da Conceição³⁰.

Na comunidade a ocupação mais significativa hierarquicamente era a de Abade. Ele era considerado o pai da família espiritual. O abade provincial era o responsável por todos os mosteiros da "província do Brasil", portanto o ponto mais alto da hierarquia beneditina na América portuguesa. Ele estava subordinado ao Abade Geral da Congregação Beneditina em Tibães, norte de Portugal.

A população de monges era extremamente flutuante, por conta das constantes transferências de pessoas entre mosteiros e também pelo envio para as suas fazendas. O ideal era não ter excesso que esgotasse os recursos e nem escassez de monges que levasse à extinção da população monástica. Muitos entravam no noviciado no Rio de Janeiro e eram transferidos para a Bahia, Olinda ou São Paulo e,

²⁸ ROCHA, Mateus Ramalho, 1990, *op.cit.* p. 15.

²⁹ Dietário dos monges de São Bento, In: **Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro** – Abbadia Nullius de N.S do Monteserrate – O seu histórico desde a fundação até ao anno de 1927. Rio de Janeiro. [s.n.], 1927.p. 144. Será referido como: Dietário.

³⁰ Ibidem, p. 156.

muitas vezes, retornavam. Portanto, não se pode calcular de forma precisa, o número exato de monges que habitavam o mosteiro.

Têm-se, contudo, alguns registros numéricos devido a prestações de contas efetuadas pelos abades. Em 1764, o mosteiro do Rio de Janeiro tinha sessenta e um membros: cinqüenta e dois sacerdotes, seis coristas e três irmãos donatos³¹. O baixo número de coristas deve-se ao fechamento do noviciado ocorrido em 1762. Em 1788, o mosteiro contava com quarenta e sete membros, distribuídos da seguinte forma: oito sacerdotes com idade entre sessenta e oitenta anos, dezessete sacerdotes com idade entre quarenta e sessenta anos, apenas dois entre vinte e cinco e quarenta anos, dezenove coristas e um irmão leigo³². No ano de 1788, o total de membros na Província do Brasil era de cento e quarenta e quatro monges. O mosteiro do Rio de Janeiro totalizava 68% dessa população, demonstrando sua importância para Ordem na América portuguesa. O aumento populacional de coristas, em relação ao ano de 1764, deve-se à grande admissão de novos membros neste período, liberada por ordem real. Tentava-se inverter o quadro de esvaziamento ocorrido com a proibição da entrada de noviços em 1762. Além disso, é preciso ressaltar que o Rio de Janeiro passou a ser sede do governo em 1763, por sua destacada centralidade no cenário das conquistas ultramarinas.

Conflitos pelo poder

Cargos eclesiásticos eram disputados dentro da Ordem. No século XVII, a ocupação de abade não era aberta aos “filhos do Brasil”, – entendidos tanto como os nascidos como os que tomaram hábito nos trópicos – situação que não agradava a familiares que bancaram a instalação das casas monásticas na América portuguesa. Ou seja, parte da elite local estava insatisfeita com a composição hierárquica dos beneditinos. Houve inclusive um movimento rebelde ardido por monges descendentes destas elites, mas que teve sucesso por pouco tempo³³.

No século XVIII, ecos da insatisfação dos “filhos do Brasil” ficaram registrados nas correspondências das autoridades no Rio de Janeiro, como a de 26 de novembro de 1722, quando “o rei fica sabendo que os beneditinos não aceitam *nascidos na*

³¹ Relatório de 12 de maio de 1765. AHU-CU, Br/RJ, Caixa 81. doc. 3. fls. 01-17v.

³² Informação sobre os mosteiros beneditinos da Província do Brasil. AHU – CU, Br/BA. Caixa 67. Doc. nº 12820/12821. fl. 01-03v.

³³ SOUZA, Jorge Victor de Araújo. “Tão súditos são da Coroa portuguesa unidos como separados”: sublevação seiscentista dos monges beneditinos no Brasil. **Anais de História Além-Mar**. Vol. XII, 2011. p. 235-258.

*terra se não com as clausulas de que os seus pais contribuam com um donativo tão numeroso que chega a ser um bom dote de freira*³⁴.

Em 1744, a Câmara do Rio de Janeiro reclamou "dos abusos praticados pelos monges de São Bento naquela cidade, exigindo dinheiro como dote dos filhos dos fiéis que pretendiam ingressar no serviço religioso"³⁵. Os canais de reciprocidade precisavam de acertos:

os cabedais e esmolos dos moradores dela e cuidaram a ter com tanto desvelo no patrimônio e sustentação dos ditos monges que chegaram a nossos [tempos] com avultado rendimento que hoje tem produzido de casas, terras, escravarias, fazendas que lhes deixaram de sorte que de nenhuma outra coisa se sustentam mais do que dos bens e esmolos com que os antigos e modernos habitadores da mesma cidade concorreram e concorrem para aumento da dita Religião e quando de justiça deverão ter nela cômodo para os seus filhos, netos e parentes³⁶.

Pouquíssimos documentos coloniais são tão claros quanto a relação entre entrada em uma ordem religiosa masculina e a sustentação econômica requerida. Os conflitos extrapolavam os muros dos mosteiros e incluíam famílias inteiras, e até outras instituições.

Um manuscrito anônimo datado entre 1765 e 1775 denominado *A justiça com que os monges de São Bento do Brasil solicitam a permissão de fazerem na mesma província o seu capítulo provincial* toca em ponto fundamental para entendimento das desavenças em torno das ocupações abaciais:

Se eles nunca viram a Província do Brasil, as suas diligências, incômodos e perigos das visitas nas navegações do mar, passagens de rios, jornadas por caminhos sem pousadas: se não tem conhecimento dos mosteiros, de suas posses, patrimônios e dependências, para que não falte o preciso ao Culto Divino e o alimento aos monges, se cada um destes ignora o gentio, o alento préstimo e a capacidade, como juram de eleger para os lugares dos ofícios da Província os mais idôneos respectiva e proporcionadamente?³⁷

³⁴ AHU-RJ. CX 13, doc. 134. 26 de novembro de 1722.

³⁵ AHU-RJ CX 43, doc 89. 7 de novembro de 1744.

³⁶ Idem.

³⁷ *A justiça com que os monges de São Bento do Brasil solicitam a permissão de fazerem na mesma província o seu capítulo provincial*. **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**. Vol. 42. Recife, 1948-1949. p.116-117.

O autor segue com exemplos de “eleições infelizes”, dentre elas a de um abade do Rio de Janeiro. Neste caso, por desconhecimento dos superiores,

se elegeu a um sujeito indigníssimo e que por seus defeitos públicos e incorrigíveis repetidas vezes foi suspenso de confessar e de celebrar e foi necessário nessa ocasião que o elegeram mandar o Senhor Rei Dom João V de gloriosa memória impedir-lhe a posse por suplica que lhe fez um monge filho da Província que se achava então residente no Mosteiro de Lisboa. Passados dois triênios elegeram o mesmo Monge para D. Abade do mesmo mosteiro do Rio de Janeiro, estando o tal monge estuporado desde que ele mesmo conhecendo sua incapacidade renunciou o lugar³⁸.

Mas não só internamente os monges se envolviam em pendengas. Aliança e conflito são dois lados da mesma moeda.

Conflitos além das cercas

Eram constantes as tensões entre monges e outros elementos da sociedade. Frei Luiz de Moura foi um dos deflagradores de conflitos além das cercas monásticas. Em carta de 1731 dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao Reino, há queixa contra o monge que “assistia” fora do mosteiro, e que era “revoltoso, mal inclinado e de língua solta”. Frei Luiz ainda era acusado de circular com pistolas e na companhia de alguns escravos, “obrando nesta sorte contra as ordens de V. Majestade e *regras de sua Religião*, afiançando-se no seu hábito e ordens para a soltura que precede...”³⁹. Nota-se que a queixa dos reclamantes não se dirigia à Roma, expondo, por tanto, como se davam as redes hierárquicas em que a ordem estava inserida, devendo obrigações primeiras ao Rei. Os reclamantes denotam conhecimentos das premissas da Regra beneditina. Eram constantes as prisões de cativos dos beneditinos por porte de “facas de ponta”. Os monges chegaram mesmo a ajudarem um negro preso por conta disto⁴⁰. Frei Luis de Moura era professo em Portugal e residia no Rio de Janeiro desde 1717. Este monge conseguiu licença para “assistir fora do mosteiro” para acompanhar seus idosos pais.

O Governador interino, José da Silva Paes, no dia 29 de maio de 1735, comunicou ao Rei a prisão de frei Luis por conta das denúncias feitas pelo próprio

³⁸ Ibid., p. 202.

³⁹ AHU – CU, 1.1.26. p. 273. (grifo nosso) (IHGB)

⁴⁰ ANRJ, Códice 80, Vol. II, fl. 9v-10v (10 de julho de 1725).

abade D. frei Manuel da Cruz. De acordo com as ordens, o religioso deveria ser enviado ao reino com a escolta do capitão de Mar e Guerra Francisco José da Câmara⁴¹. Mas frei Luis resistia. Já tinha sido intimado a retornar para o reino em 1728 e, em 1734 fingiu embarcar após ser despachado pelo Governador. Em janeiro de 1739 encontrava-se homiziado no convento dos carmelitas⁴². Em 18 de fevereiro de 1741, escrevia ao Rei. Estava na Bahia e solicitava permissão para residir no mosteiro de Salvador⁴³. A última notícia sobre o monge rebelde nos é dada por frei Mateus da Encarnação Pina, que escreveu ao Rei em 20 de maio de 1742. O abade estava extremamente preocupado com um possível retorno de frei Luis para o Rio de Janeiro, agravado pelo fato do monge ambicionar ocupar o cargo de Procurador Geral das Religiões no Brasil⁴⁴. Percebe-se a interferência da esfera secular na comunidade, o que, aliás, era uma constante, pois no período não havia uma clara distinção entre as questões “espirituais” e “temporais”.

O abade mantinha relações com a governança da capitania que alternava alianças amistosas e alterações drásticas, articulando um complexo jogo de ajuda e conflito, o que se nota na querela envolvendo o abade Mateus da Encarnação Pina e o governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro.

O governador, até pela experiência com os franceses na capitania, insistia na fortificação da Ilha das Cobras, sobre a qual os beneditinos afirmavam terem direitos⁴⁵. Vahia Monteiro acusava os religiosos de “descaminhos”, ou seja, de auxiliarem no contrabando⁴⁶. Além disso, os beneditinos deram abrigo a capuchos considerados revoltosos⁴⁷. Em fevereiro de 1727, o governador tomou uma atitude considerada drástica. Ordenou o desterro de oitenta léguas para frei Paschoal de Santo Estevão e frei Mateus da Encarnação Pina⁴⁸.

⁴¹ AHU-RJ, cx.30 doc. 70. 29 de maio de 1735.

⁴² AHU- RJ, doc. 79867, Lisboa – 17 de Janeiro de 1739.

⁴³ AHU-RJ, cx. 33 doc. 36. 18 de fevereiro de 1741.

⁴⁴ AHU- RJ, cx. 39 doc. 24. 20 de maio de 1742.

⁴⁵ FAZENDA, José Vieira. **Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro**. Vol II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. p. 135-141.

⁴⁶ CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça**: caminhos e descaminhos na América portuguesa, 1700-1750. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2006, *op.cit.*, Cap. 4.

⁴⁷ **Publicações do Arquivo Público Nacional**. Rio de Janeiro: Typographia do Arquivo Nacional,1910. Vol. X. p. 48.

⁴⁸ Sobre os detalhes que levaram Vahia Monteiro a agir contra o abade, ver: Cód. 80, Vol. II, fl. 89v-90. Carta para Secretário de Estado sobre o extermínio de frei Matheus e frei Pascoal (14 de fevereiro de 1727); Cód. 80, Vol. II. fl. 162-163. Carta para Secretário de Estado sobre o extermínio de frei Matheus e frei Pascoal (25 de agosto de 1728).

Rafael Bluteau definiu desterro como “Degredo. Extermínio. Ausência da pátria. Violento apartamento dos seus”⁴⁹. Na sociedade do Antigo Regime era modo legítimo, prático e pouco oneroso de aplicar uma pena. Nas Ordenações Filipinas, código legal, promulgado em 1603, o degredo é tratado como um afastamento de dimensões continentais⁵⁰. Não foi a pena aplicada para o monge beneditino.

Vahia Monteiro, durante seu governo, protagonizou diversas contendas na capitania do Rio de Janeiro. De acordo com Alexandre Passos, o governador teve como “principais inimigos” os beneditinos, os Terceiros do Carmo, a poderosa família Sá e as autoridades administrativas, incluindo a Câmara⁵¹. É preciso matizar o termo “inimigos”, pois a governança participava de um jogo de interesses.

Frei Cristóvão de Cristo foi acusado de fundir ouro, em 1704. A acusação de “descaminho” não era novidade quando envolvia um beneditino na América portuguesa. Já em 1715, o vice-rei e governador geral do Brasil, D. Pedro Antônio de Noronha Albuquerque e Souza escreveu ao rei D. João V comunicando o motivo por que mandou embarcar frei Manuel de Santa Rosa para o reino. Segundo o governador, frei Manuel “tinha como ofício contratar com estrangeiros em todas as naus que vinham ao porto”. O governador justificava sua atitude afirmando que assim agia “para que sirva de exemplo aos religiosos que fiados em sua imoralidade se atrevem a ter ordinariamente, os maiores transgressores que são das leis de Sua Majestade”. Nota-se que na documentação não surge uma linha sequer sobre possíveis transgressões as leis eclesiais. No entanto, pode-se argumentar que em uma sociedade de Antigo Regime – *Cujus regio, eius religio* – uma transgressão as leis de Sua Majestade podiam ser interpretadas como uma infração a condição religiosa da comunidade geral.

Frei Manuel foi entregue ao capitão Luiz Rodrigues da nau São Paulo⁵². Não se teve mais notícias deste beneditino.

A situação socioeconômica da cidade do Rio de Janeiro sofreu uma extrema modificação com a descoberta de ouro nas Gerais⁵³. Servindo como escoadouro de

⁴⁹ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 vols. Parte II. 1728. p.149.

⁵⁰ LARA, Sílvia Hunold (Org.). **Ordenações Filipinas**: livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 495-510.

⁵¹ PASSOS, Alexandre. **O Rio no tempo do “Onça” (século XV ao XVIII)**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1965. p. 109.

⁵² AHU – CU, Bahia, Projeto Resgate. Caixa 10. Doc. 825. CD 002. Rolo 11, p. 198. 8 de agosto de 1715.

⁵³ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do Império**: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Cap. 1.

metal tão precioso, a capitania passou a ser alvo de constantes preocupações por parte das autoridades. A principal, obviamente, era “o descaminho”⁵⁴. Foi nesse ambiente que desembarcou da fragata Nossa Senhora da Vitória, em 21 de janeiro de 1725, o governador que substituiria Aires de Saldanha – Luís da Vahia Monteiro.

Antes que Vahia Monteiro fizesse qualquer queixa ao rei contra os beneditinos no que se refere aos descaminhos, o contratador do dízimo da alfândega, José Rodrigues, o fez em 1726:

há um manifesto descaminho neles em razão de que pelos muros da cerca do convento de São Bento dessa cidade que estão sem o devido reparo, e resguardo, ou por ruína afetada, ou conservada por omissão, e negligência se faz público o descaminho aos direitos porque pelo mesmo muro, e por buracos deles em muitas partes se lançam as fazendas desencaminhadas, e ainda que os oficias de justiça daquela arrecadação queiram seguir as fazendas, e pessoas compreendidas no dito crime para as tomadias, e penas impostas lhes não é possível, *porque os ditos religiosos pelos seus mulatos, e mais escravos com armas proibidas com o pretexto de imunidade do lugar impedindo a diligência da justiça patrocina livremente aquela continuada maldade, que os delinqüentes repetem provocados de tão injusto asilo o que faz de conhecido escândalo, e prejuízo...*⁵⁵.

Há uma constante reclamação: passagens abertas na cerca beneditina⁵⁶. Autoridades da governança se empenharam nas tentativas de fechamento do muro⁵⁷. É preciso levar em consideração que o mosteiro estava localizado em uma área excelente para o embarque e desembarque de mercadorias, contando inclusive com guindaste⁵⁸.

Luís da Vahia Monteiro ganhou fama pelo zelo com que conduziu seu governo. Ele assim sintetizou ao rei sua opinião a respeito dos monges: “estes religiosos de São Bento são uns manifestos perturbadores do sossego público desta terra...”⁵⁹. Particularmente, de frei Mateus, o Governador queixou-se ao Secretário de

⁵⁴ Sobre acusações de descaminho na capitania do Rio de Janeiro, ver: CAVALCANTE, *op.cit.*

⁵⁵ *Sobre se advirta Dom Abade de São Bento levante os muros da cerca para se evitarem os descaminhos da fazenda real*. Lisboa, 03/01/1726. **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, 1915. v.15, p. 132. (Grifo nosso).

⁵⁶ ANRJ, Cód. 80, vol II, fl. 29v-30. Se evitarem os descaminhos que havia pelo bairro dos quartéis e Mosteiro de São Bento (3 de julho de 1726).

⁵⁷ ANRJ, Cód. 80 vol. II, fl. 101-101v. Carta ao Provincial do Mosteiro de São Bento na reedificação dos muros da sua cerca que devia ter executado na forma da Ordem de Sua Majestade (14 de abril de 1727).

⁵⁸ Ver advertência do governador aos religiosos beneditinos: ANRJ, Cód. 80, Vol. II, fl. 21-21v; fl. 67-67v.

⁵⁹ ANRJ, Cód. 80, vol. II, fls. 21-21v (6 de julho de 1726).

Estado, em 25 de agosto de 1725: “a petulância deste abade é inexplicável e sempre com cara de hipócrita”⁶⁰.

Frei Mateus da Encarnação Pina provinha de família com certa influência na capitania do Rio de Janeiro e com ramificações em Santos. Depois de sua tomada de hábito, em 1703, teve aulas com frei José da Natividade, “de quem se honrava muito ser discípulo”, como se vê bem nas exéquias que proferiu para o mesmo, em 1714⁶¹.

Frei José da Natividade Correa de Souza nasceu em 1649, também no Rio de Janeiro, e tomou hábito no ano de 1667. Era filho de João Correa de Souza, natural de Vila Real (Portugal) e Bárbara de Aguiar, natural do Rio de Janeiro. Seu pai era arquiteto e entrou para o mosteiro do Rio quando sua esposa faleceu, tomando o nome de frei Bernardo de São Bento. Também tinha um irmão no mosteiro, frei Frutuoso da Conceição. Frei José doutorou-se em teologia e filosofia pela Universidade de Coimbra. Em 1694, por eleição no mosteiro de Tibães, foi escolhido como abade para o mosteiro de Salvador. Publicou três sermões e deixou vários manuscritos. Retornou ao mosteiro do Rio diversas vezes. Em uma delas foi mestre de frei Mateus⁶². Portanto, pode-se concluir que o jovem Mateus Pina, o mesmo que anos mais tarde irá publicar uma obra contra a doutrina jansenista e diversos sermões reunidos em quatro volumes, formou-se com um monge que se destacava na comunidade monástica, conhecia a metrópole e se dedicava às letras.

Mateus da Encarnação Pina tinha inúmeras opções diante de seu destino de desterrado. Resolveu queixar-se ao superior do governador – o Rei. Se enviasse uma correspondência, teria que contar com um serviço moroso e com o risco de extravio. Decidiu que iria pessoalmente. Queixar-se ao Rei era uma prática comum no Antigo Regime, mas deixar o exílio imposto por uma autoridade, atravessar o Atlântico clandestinamente, e ir até a Corte era uma atitude drástica, tomada diante de uma situação extrema. Frei Mateus necessitava de um mediador, alguém influente na corte, de preferência um religioso que se identificasse com sua causa. Encontrou-o na figura de João da Mota e Silva, o Cardeal da Mota.

João da Mota e Silva nasceu na Vila de Castelo Branco, em 1685. Começou a estudar teologia na Universidade de Évora e continuou na Universidade de Coimbra, a mesma onde estudou frei José da Natividade, mestre de frei Mateus. João da Mota

⁶⁰ AHU - RJ, cx. 20 Doc. 81.

⁶¹ Dietário, p. 181.

⁶² Dietário da Bahia, fl. 53-54.

conseguiu grande penetração na corte por sua erudição. Por nomeação real foi feito cardeal, em 1727⁶³. O rei admirava tanto a sua cultura que em 1731 o escolheu para cuidar dos livros de teologia que mandava vir do estrangeiro⁶⁴. Viria a ser Primeiro Ministro em 1736. Frei Mateus bateu na porta certa.

A ação de frei Mateus surtiu efeito, visto o parecer emitido em 1728 pelo Conselho Ultramarino:

lhes pareceu que o governador do Rio de Janeiro não obrou bem em desterrar estes religiosos sem expressa ordem de Vossa Majestade, e em tão grande distância, e com tão notória violência, *pois não podia fazer sem Vossa Majestade deferir a consulta que lhe estava afeta*, e por seu motu próprio tomar uma determinação tão rigorosa, e que assim lhe deve Vossa Majestade mandar estranhar este tão extraordinário procedimento, e ordenar-lhe que logo sem demora os mande recolher para o seu convento do Rio de Janeiro a exercitarem os lugares que estão promovidos pela sua religião, por se não perturbar a boa ordem do governo dela, *reconhecendo-se serem os tais reputados por sujeitos de grande suposição, assim em letras como em virtudes que constituem a bons e verdadeiros religiosos do patriarca São Bento a que se devia ter alguma atenção*, e não se haver com eles o governador com tanta paixão e rigor como manifestamente se colhe das expressões de suas contas⁶⁵.

O desfecho talvez tivesse sido outro, se no lugar de frei Mateus estivesse um dos abades sexagenários com menos vigor, ou algum outro pouco instruído. Pelo que consta no Dietário, o evento do desterro não abalou a reputação de frei Mateus perante a comunidade beneditina. Ao contrário, a impressão é de que diante de uma ameaça externa os monges cerraram fileiras em torno dele. Pouco tempo depois, em 1729, ele publicou sua obra contra a doutrina jansenista⁶⁶. Em 1732, foi eleito provincial da ordem, e em 1739 foi eleito abade do Rio pela segunda vez, cargo que ocupou até 1742. Ainda exerceu o mesmo cargo em Salvador em 1752.

⁶³ FARIA, Manoel Severim de. **Notícias de Portugal**. Tomo II. Lisboa: Oficina de Antonio Gomes, 1791. p. 278-279.

⁶⁴ Cf. SERRÃO, Joel (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1968.

⁶⁵ Sobre o que escreve o governador do Rio de Janeiro acerca dos fundamentos que teve para exterminar ao D. Abade de São Bento, e ao padre frei Pascoal de S. Estevão, e também sobre o que neste particular escreve o mesmo D. Abade, e representa o procurador geral dos mesmos religiosos, e vão as cartas e papéis que se acusam. Lisboa, 2/1/1728. IHGB/Arq. 1.1.26 – Cópias do Arquivo do Conselho Ultramarino. fl. 33. (Grifo nosso).

⁶⁶ Cf. PINA. Mateus da Encarnação. **Defensio purissimae et integerrimae sanctae matris ecclesiae**. 1729. Biblioteca do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

Conclusão

Em que pese mosteiros serem casas religiosas onde a prática de uma vida de refúgio é valorizada, os monges não viviam em total isolamento contemplativo. Na América portuguesa, o ofício de padre fazendeiro colocava beneditinos mais em contato com fazendeiros e escravos do eito do que com seus irmãos de hábito, já nos mosteiros havia convívio com escravos, com trabalhadores pagos de diversos ofícios, com homens de diversas hierarquias, com autoridades governativas e mesmo com membros de outras ordens religiosas. Por isso, é possível estudar a participação ativa dos monges em diversos acontecimentos, como a expulsão dos holandeses no XVII ou o esforço de batalha contra franceses no XVIII.

A ordem beneditina teve rápida inserção material e imaterial na América portuguesa, em parte por conta de uma tradicional vinculação com fiéis em Portugal, algo que data desde a Idade Média, em parte por encontrar soluções e adaptações aos trópicos, como o cultivo da cana e o uso de mão de obra cativa. A administração beneditina chegou a arrancar elogios de padres jesuítas. Acredito que tal feito só foi possível pela rede estabelecida pelos monges com os mais variados sujeitos. Algo que não ocorreu com os beneditinos na América hispânica, sendo as duas experiências – Lima e México – pouco frutíferas para os monges desta ordem.

Contando com extensa escravaria, casas com mesas fartas, fazendas, sítios, casas alugadas, os mosteiros comportavam-se como casas de grandes cabedais, faziam, portanto, parte das elites. Não somente eclesial, mosteiros eram locais de poder nas dinâmicas atlânticas.